



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## PORTARIA Nº 059 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

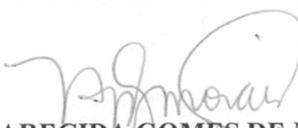
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar nº 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 2º, da E.C 41/2003 de acordo com o Processo Administrativo nº BP 032/2014, de 27 de Maio de 2014, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 530 de 09 de Novembro de 2017, e retificada através da Portaria n.º 571, de 04 de dezembro de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **PAULO DONIZETTI INÁCIO**, portador da cédula de identidade RG nº 13.086.680-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 250.328.568-60, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, Aposentadoria por Tempo de Contribuição. com proventos proporcionais.

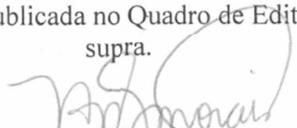
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de **13 de Novembro de 2017**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

  
**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**  
Diretora Superintendente